



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem Nº 017/2017

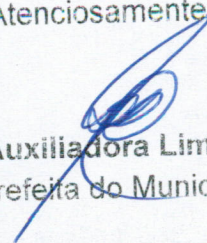
Aratuba, 25 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente submeter à consideração dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a Alienação de Bens Móveis em desuso pelo Município e dá outras providências.**

Em vista do exposto, venho pelo presente solicitar a análise e aprovação do anexo Projeto de Lei em **regime de urgência urgentíssima.**

Atenciosamente,


Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município

Lido 06.08.2017



EXMO. SR.
ANTONIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
NESTA

RECEBIDO

Data 06/07/17

Ass 

Francisco Valber de Assis Lima
Diretor do Parlamento
da Câmara Municipal de Aratuba



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei Nº 017/2017

Aratuba, 25 de julho de 2017.

Autoriza a Alienação de Bens Móveis em desuso pelo Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes os bens móveis constantes nos Anexos I ao XVIII que não mais atendem as necessidades do Município.

Art. 2º - A venda de que trata o artigo 1º desta Lei, será exclusivamente a vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo Município.

Art. 3º - O preço dos bens constantes nas relações dos Anexos I ao XVIII desta Lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde será observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos bens.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes nos Anexos I ao XVIII desta Lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em contas específicas e serão utilizados, exclusivamente nas Secretarias Municipais e demais despesas de interesse do Município.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder a novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.

Art. 116 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017.

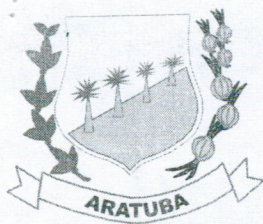

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I - LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	ALTO CLAVE	2
2	ARMÁRIO DE AÇO	7
3	ARMÁRIO DE MADEIRA EM FORMICA	1
4	ARQUIVO DE AÇO	1
5	BALANÇA	4
6	BARRACA DE FERRO	2
7	BEBEDOURO	6
8	BIOMBO	1
9	BIRÔ PARA ESCRITÓRIO	7
10	CADEIRA DE MADEIRA BASE DE FERRO	8
11	CADEIRA DE PLÁSTICO	55
12	CADEIRA GIRATÓRIA	10
13	CADEIRA PARA COZINHA	4
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	13
15	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	3
16	CAMA HOSPITALAR	1
17	CARTEIRA ESCOLAR	18
18	COLCHÕES	2
19	ENCOSTO DE CADEIRA ACOLCHOADA	2
20	ESCADINHA	2
21	FICHÁRIO	1
22	FOCO ODONTOLÓGICO	2
23	FOGÃO	5
24	FREEZER	1
25	MACA	3
26	MESA	1
27	MESA DE MADEIRA PEQUENA	1
28	MESA EM FÓRMICA	19
29	MESA PARA COMPUTADOR	3
30	MESA REDONDA	1
31	MIMEOGRAFO	1
32	PRATELEIRA DE AÇO	5
33	SELADOR	1



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II - LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	ANTENA COMUM P/ TV	1
2	APARELHO DE DVD	11
3	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM	2
4	COMPUTADOR COMPLETO	11
5	CPU	78
6	CX DE SOM P/PC	1
7	DATA SHOW	3
8	ESTABILIZADOR	48
9	FRIGOBAR	1
10	FURADEIRA BLACK DECKERS	1
11	FURADEIRA PARA PAPEL	1
12	GELADEIRA	1
13	IMPRESSORA	24
14	ISOLADOR	1
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	3
16	MAQUINA DE XEROX	2
17	MESA DE SOM POLY 420H	1
18	MICRO SISTEM	2
19	MINI SISTEM	1
20	MONITOR	59
21	MOUSE	4
22	NOTEBOOK	3
23	RECEPTOR	1
24	SCANNER	1
25	SWITCH-LINK	1
26	TECLADO PARA PC	14
27	TELEVISÃO	12
28	TRANSFORMADOR ARTLUX	3
29	VENTILADOR DE PAREDE	12
30	VENTILADOR DE TETO	1
31	VÍDEO CASSETE	2



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO III - LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CLASSIC LS, COM 5 PORTAS PLACAS NRD 3164 CHASSI 9BGSU19F0BB141186, RENAVAM 226782573, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, COR BRANCO	1

ANEXO IV - LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CLASSIC LS, COM 5 PORTAS BRANCO PLACAS NUY 4639	1

ANEXO V - LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACAS HXI 3146, CHASSI 9BD22315562009946, RENAVAM 989259195, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, COR BRANCA	1

ANEXO VI - LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 9264, CHASSI 9BD15822AD6856892, RENAVAM 553887386, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1

ANEXO VII - LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 8414, CHASSI 9BD15822AD6855284, RENAVAM 553889699, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO VIII - LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 8724, CHASSI 9BD15822AD6855052, RENAVAL 553888960, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1

ANEXO IX - LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 9624, CHASSI 9BD15822AD6855357, RENAVAL 55388826, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1

ANEXO X - LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9264, CHASSI 9BD15844AD6861519, RENAVAL 565832824, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1

ANEXO XI - LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9864, CHASSI 9BD15844AD6861589, RENAVAL 565831631, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1

ANEXO XII - LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CELTA 2 PORTAS LIFE, PLACAS NQV 4427, CHASSI 9BGRZ0810AG208579, RENAVAL 174146990, ANO DE FABRICAÇÃO 2009	1



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO XIII - LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CELTA 2 PORTAS LIFE, PLACAS NRA 9108, CHASSI 9BGRZ08AGZ08615, RENAVAL 172359326, ANO DE FABRICAÇÃO 2009	1

ANEXO XIV - LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	GOL 1.0 VW 2 PORTAS, PLACAS HYW 0314, CHASSI 9BWCA05W28T205777, RENAVAL 969771200, ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	1

ANEXO XV - LOTE 15

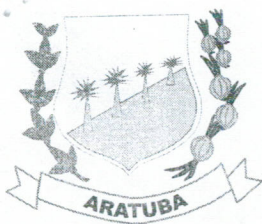
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	GOL 1.0 VW 2 PORTAS, PLACAS HYO 3606, CHASSI 9BWAA05W49TO22843, RENAVAL 971485488, ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	1

ANEXO XVI - LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9064, CHASSI 9BD15844AD6861509, RENAVAL 565838920, ANO DE FABRICAÇÃO 2013.	1

ANEXO XVII - LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9174, CHASSI 9BD15844AD6865589, RENAVAL 565835645, ANO DE FABRICAÇÃO 2013.	1



**GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO XVIII - LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, COR VERDE COM 5 PORTAS, PLACAS HXB 5545, CHASSI 9BD15822764860353, RENAVAL 00892226404, ANO DE FABRICAÇÃO 2006	1